DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEBD3190800383

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 28 de novembro de 2022, às 10:30h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022/PMPP**, tipo menor preço, na sala de Licitações, localizada na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de fármacos em geral, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Palmeira do Piauí-PI, estimativa para o ano de 2023, de acordo com o Termo de Referência da Licitação correspondente, custeada com recursos específicos constantes do edital de licitação, orçados em R$ 556.840,63. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpalmeiradopi@gmail.com**

Palmeira do Piauí (PI), 09 de novembro de 2022.

Ada Lopes Leal
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações/PMPP

Visto:

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

Id:10EF188B6432030D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N- Centro, CNPJ N° 41.522.145/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Deborah Sayonara Santos Cardoso, brasileira, casada, portadora do CPF n° 051.395.183-09. **CONTRATADA: EVM ENGRENHARIA, CNPJ: 35.793.768/0001-44**, situada na Rua Abdon Moreira Rosado, 186, Gavião, São Raimundo Nonato - PI **OBJETO** O valor do Contrato n. 092/2022 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NAS RUAS EMILIANA DIAS DA ROCHA I E RUA PROJETADA III, MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, que totalizava R$ **134.994,88** passa a ter o valor de R$ **154.672,81** sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ **19.667,92**.
CONTRATO: n° 092/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento na clausula 5° do contrato original e no artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Braz do Piauí - PI,14 DE OUTUBRO DE 2022.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita Municipal

Id:0471A7501A580356

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2022.
Processo Administrativo Nº 049/2022.
Pregão Eletrônico Nº 032/2022.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelado de materiais e equipamentos de informática e serviços de manutenção, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Unidade Mista de Saúde São Francisco do Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Paulo Xavier Braga Andrade - ME, CNPJ: 14.537.387/0001-24 com endereço Rua Coelho Rodrigues, Sala 02, nº 541, Bairro Centro, Picos – PI, CEP: 64.600-054, e-mail: masterpicos@hotmail.com, fone: (89) 3422-3472, com o valor de R$ 409.975,00 (quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) data da assinatura: 09/11/2022, Fim da Vigência: 09/11/2023, Espécie: Licitação na modalidade Pregão eletrônica, do tipo menor preço, valor por grupo, Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Paulo Xavier Braga Andrade – Representante da Empresa.

Id:09FEBD3190800342

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ Nº 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, 24 Centro.
CEP: 64.645-000 CENTRO

LEI Nº 455 **de** 25 **de** 10 **/2022.**

Original do teor da sessão [illegible] da Câmara Municipal de Francisco Santos
25/10/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Francisco Santos, para o exercício financeiro de 2023 e, dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, aprovou e **EU** sanciono a seguinte **LEI**, com base na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Francisco Santos, para o Exercício Financeiro de **2023**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta e fundos especiais, estima à Receita em R$ **37.422.380,00** (Trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e e trezentos e oitenta reais) e fixa a despesa em igual importância, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo Único - As receitas e as despesas estão estimadas segundo os preços vigentes em julho de 2.022, valores que poderão ser automaticamente corrigidos antes do inicio da execução orçamentária, para preços vigentes de dezembro de 2.022, utilizando, para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha substituí-lo, no período compreendido entre os meses de julho a novembro de 2.022, incluídos os meses extremos do período, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.023.

Art. 2º - A receita realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

(Continua na próxima página)